



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 60/2021

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a revitalização com mobilidade e acessibilidade, bem como a instalação de calçadas/passeios, no Bairro Polar.

NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI,
Vereadora com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação encontra amparo em pedido de moradores que buscam providências para que se melhore a visibilidade da entrada do Bairro Polar, vez que existe apenas uma entrada para a população e que dá acesso à Avenida Amazonas, local de fluxo razoável de veículos e pedestres.

Atualmente residem aproximadamente 60 (sessenta) famílias no Bairro citado, e entre os beneficiados com esta revitalização, estão 03 (três) cadeirantes, que se queixam da falta de acesso, o que os impossibilita de locomoverem-se de modo independente para além de suas casas.

A previsão de expansão do Bairro é inevitável, vez que dois loteamentos estão se desenvolvendo nos arredores, bem como a já existência de empresas no local, aumentando significativamente o trânsito de veículos e pedestres.

O grande risco que correm os moradores cinge-se ao fato de que os mesmos têm de se deslocar pela via principal, já que não existem calçadas para que os mesmos possam transitar de forma segura.

No local existe também um grande número de idosos e crianças, os idosos necessitam se deslocar para o centro mensalmente em razão do recebimento de suas aposentadorias e dos encontros promovidos pelo Município. As crianças necessitam se deslocar para as escolas e também transitam pelas ruas, já que não há calçadas neste bairro.

Assim, estamos certos da presteza da administração Municipal, e do seu empenho em melhorar a qualidade de vida de nossos Municípios.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 06 de dezembro de 2021

Noeli Aparecida de Oliveira Algeri
Noeli Aparecida de Oliveira Algeri
Vereador

